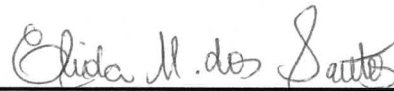




## **JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 006/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Governador Nunes Freire - MA, em 03 de julho de 2019.



**Elida Moraes dos Santos**  
Pregoeira da CPL



Processo Administrativo nº 3005001/2019  
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019  
Tipo: Menor Preço por “Item”

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

### **Habilitação da Empresa:**

**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**  
**CNPJ: 21.585.840/0001-33**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 006/2019**  
**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**  
**CNPJ: 21.585.840/0001-33**

GNF-MA/CPL  
Folha: 140  
Rubrica: €

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

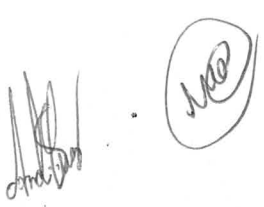
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.585.840/0001-33 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 18/12/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> BOM CLIMA			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)			
<b>LOGRADOURO</b> R DO EVANGELHO	<b>NÚMERO</b> 235	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 65.284-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> GOVERNADOR NUNES FREIRE	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (98) 8267-6043	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 18/12/2014	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA
CPP(número) 728.053.403-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020(1) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - Montador e instalador de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000623098	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*Handwritten signature*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB Nº 20170019284.  
 PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700213276. NIRE: 21800743986.  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signature*


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 0000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 728.053.403-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020(1) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000623098	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB N° 20170019284.  
 PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700213276. NIRE: 21800743986.  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*(Handwritten signature)*


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten mark)*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 728.053.403-10		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (padrão IBGE) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO EVANGELHO			NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (padrão IBGE) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099, 4753900	Descrição do Objeto 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001389858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*Handwritten signatures and initials*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 15:58 SOB Nº 20180017411.  
 PROTOCOLO: 180017411 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800199664. NIRE: 21800743986.  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/01/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signature*


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	CPF(número) 728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO EVANGELHO			NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		OPÇÃO ÚNICA OPÇÃO ÚNICA
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001389858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*Handwritten signatures and initials*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 15:58 SOB Nº 20180017411.  
 PROTOCOLO: 180017411 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800199664. NIRE: 21800743986.  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/01/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signature*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006307693-4 DATA DE EMISSÃO 04/09/2014

NOME EDIMAR DE SOUSA SANTOS

PRELACÃO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E MARIA CAMILA DE SOUSA

NATURALIDADE BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO 14/01/1976

TIPO ORIGINAL CASAM, N. 2374, FLS. 47 LIV. 31

CPF 728053403-10

SAC LUIS-MA P-245

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO DE ESTADOS DA COMUNIDADE MARANHÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN637782750



ASSINATURA DO TITULAR

Edimar de Sousa Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original que foi exibido

03/10/19

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

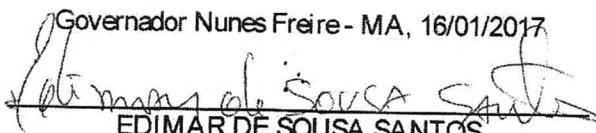
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário EDIMAR DE SOUSA SANTOS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2014, NIRE: 21800743986, CNPJ: 21.585.840/0001-33, estabelecido(a) na RUA SAO RAIMUNDO, 101, MONTEIRO LOBATO, Governador Nunes Freire - MA, CEP: 65284-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Governador Nunes Freire - MA, 16/01/2017

  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
Titular


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB Nº 20170019306.  
PROTOCOLO: 170019306 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700213284. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

  
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.585.840/0001-33  
Certidão n°: 174889449/2019  
Expedição: 28/06/2019, às 09:43:03  
Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMAR DE SOUSA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.585.840/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.585.840/0001-33  
**Razão Social:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
**Endereço:** RUA SAO RAIMUNDO / 101 / MONTEIRO LOBATO GOVERNADOR NUNES  
FREIRE - MA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2019 a 22/07/2019

**Certificação Número:** 2019062307002563587736

Informação obtida em 26/06/2019 14:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017329/19

**Data da** 29/03/2019 11:15:54

**Inscrição Estadual:** 124541569

**CPF/CNPJ:** 21585840000133

**Razão Social:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS

**Endereço:** RUA DO EVANGELHO, 235 CEP: 65284000

**Telefone:** (98)82676043

**Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE

**UF:** MA

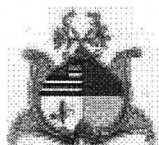
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 048498/19

**Data da**

25/06/2019 14:45:37

**Inscrição Estadual:** 124541569

**CPF/CNPJ:** 21585840000133

**Razão Social:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS

**Endereço:** RUA DO EVANGELHO, 235 CEP: 65284000

**Telefone:** (98)82676043

**Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/06/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.585.840/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EDIMAR DE SOUSA SANTOS

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/12/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

#### Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/12/2014	31/12/2016	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

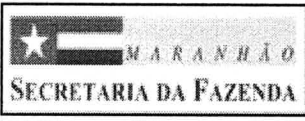
### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72805340310  
 DATA: 01/07/2019  
 HORA: 10:45

INSC. ESTADUAL: 12.454.156-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/01/2018  
 RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 21.585.840/0001-33      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
 NIRE: 21800743986      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2014      CAPITAL SOCIAL: 55.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES      UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: --      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65284-000  
 ENDEREÇO RUA DO EVANGELHO      NÚMERO: 235  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA PANIFICADORA ANA PAULA      BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8267-6043      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP 65284-000  
 ENDEREÇO RUA SAO RAIMUNDO      NÚMERO: 101  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: MONTEIRO LOBATO  
 CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8267-6043      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
5	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
6	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	3 - CONTADOR
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	23/08/2017	--	Ativo
EFD	01/12/2014	--	Ativo
EFD	01/12/2014	--	Ativo
NFC-e	14/02/2018	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

GNF-MA/CPL  
Folha: 159  
Rubrica: E





**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação 05 folhas enumeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturado que servirá de Livro Diário de numero 001 na forma dos artigos 9º(nono) ao 11º(décimo primeiro) da instrução normativa numero 107/08(23/05/2208), em substituição ao Livro Diário Copiativo, onde registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

**BOM CLIMA****EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

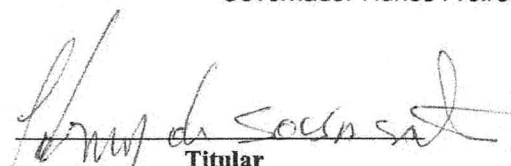
CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de Dezembro de 2014.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2018



**Titular**

Nome: Edimar de Sousa Santos  
CPF: 728.053.403-10



**Contador**

Cleberson Ferreira Rodrigues  
CRC/MA 010395

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação 05 folhas enumeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturado que servirá de Livro Diário de numero 001 na forma dos artigos 9º(nono) ao 11º(décimo primeiro) da instrução normativa numero 107/08(23/05/2208), em substituição ao Livro Diário Copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

**BOM CLIMA****EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

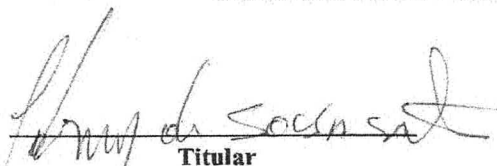
CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de Dezembro de 2014.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2018



Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos  
CPF: 728.053.403-10



Contador

Cleberson Ferreira Rodrigues  
CRC/MA 010395

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# **BOM CLIMA**

**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

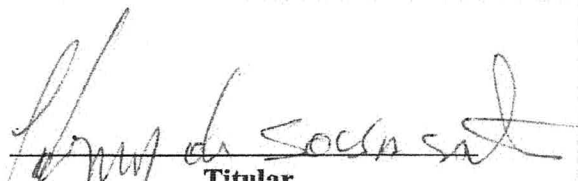
NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

## **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2018**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>369.986,56</b>
Receita de Mercadorias	171.294,99
Receita de Serviços	319.403,67
(-)Deduções	49.069,87
<b>Receita Operacional Liquida</b>	<b>320.916,69</b>
CMV/CSP	81.321,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>239.595,69</b>
Despesas Administrativas	33.078,10
Despesas Financeiras	12.013,00
Outras Despesas Nao Operacionais	22.198,13
<b>Lucro Operacional Liquido</b>	<b>172.306,46</b>
<b>LAIR</b>	<b>172.306,46</b>
Imosto Simples Nacional	26.016,02
<b>Lucro Liquido Do Exercicio</b>	<b>146.290,44</b>

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Titular**  
Nome: Edimar de Sousa Santos  
CPF: 728.053.403-10

  
\_\_\_\_\_  
**Contador**  
Cleberson Ferreira Rodrigues  
CRC/MA 010395

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# **BOM CLIMA**

## **EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

GNF-MA/CPL

Folha: 158

Rubrica: e

Balço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2018

### **Ativo**

#### **Ativo circulante:**

Caixa/Banco	55.131,00
Estoque	121.407,00
Clientes	69.416,00

Total de ativo circulante **245.954,00**

#### **Ativo fixo:**

Equipamentos	66.212,00
Móveis e Utensílios	59.356,00
Depreciação acumulada	(12.556,80)

Ativo fixo líquido **113.011,20**

**Total de ativo 358.965,20**

#### **Passivo e patrimônio líquido**

Fornecedores	97.312,11
Ordenados provisionados	22.322,65
Obrigações Sociais	17.910,00
Impostos a Pagar	20.130,00

Total de passivo circulante **157.674,76**

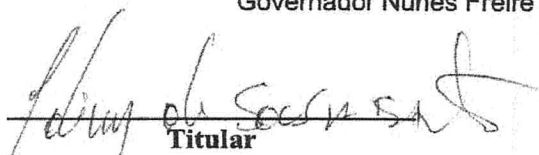
#### **Patrimônio líquido:**

Capital Social	55.000,00
Lucros acumulados	146.290,44

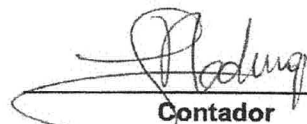
Total de patrimônio líquido **201.290,44**

**Total de passivo e patrimônio líquido 358.965,20**

Governador Nunes Freire -Ma 31 de dezembro de 2018

  
**Titular**

Nome: Edimar de Sousa Santos  
CPF: 728.053.403-10

  
**Contador**

Cleberson Ferreira Rodrigues  
CRC/MA 010395

   
**JUCEMA**


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
SECRETARIA JUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO, 1646, CENTRO, CEP: 65.284-000  
(98)3371-1378, e-mail: vara1\_gnun@tjma.jus.br

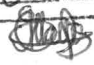
**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**  
**VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG, constatei até a presente data, que **NADA CONSTA** distribuído contra a firma **EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**, nome fantasia **BOM CLIMA**, firma estabelecida nesta cidade de Governador Nunes Freire, sito à Rua do Evangelho, nº 235, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.840/0001-33, na pessoa de seu representante legal **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, natural de Buriti Bravo/MA, casado, empresário, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria Camila de Sousa, portador do RG nº 6307693-4 SSP/MA e CPF nº. 728.053.403-10, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 101, Monteiro Lobato, CEP. 65.284-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão\***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão. Eu, , **Antonia Luciane de Oliveira Chumber**, digitei, dato e assino.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Governador Nunes Freire - MA, 17 de junho de 2019.

  
**Antonia Luciane de Oliveira Chumber**  
Secretária Judicial  
Mat. 161.281

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que foi exibido  
03/07/19  




\*Observações: **Art. 201**. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único**. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, nº 705849, certidão com validade 30 (trinta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº 01.612.834/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS LICENÇA ANALISE E IMOBILIÁRIO

GNF-MA/CPL  
Folha: 160  
Rubrica: E



**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, LICENÇAS, ANÁLISES E IMOBILIÁRIO.  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**CONTRIBUINTE:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS

**CNPJ/CPF:** 21.585.840/0001-33

**NOME FANTASIA:** BOM CLIMA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12454156-9

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2001004/2017

**ENDEREÇO:** RUA SÃO RAIMUNDO, 101, MOTEIRO LOBATO

**CIDADE:** GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA CEP: 65284-000

**ENQUADRAMENTO:**

**CNAE/ATIVIDADE MUNICIPAL:** 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Ressalvado o direito de a Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO não constam pendências em seu nome, relativas a tributos tais como: ISSQN e TLF, administrados pelo Departamento de Tributos, Licenças, Análises e Imobiliário.

**CÓDIGO CND:** 2001004/2017

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVA

**VALIDADE CND:** 11/09/2019

Governador Nunes Freire/MA, 11 de Junho de 2019

Vandervan da C. de Sousa  
Dirét. do Dep. De Tributos,  
Licenças e Análises  
Port. Nº 54/2019

Departamento de Tributos, Licenças e Análises.  
Secretaria Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
é fiel do original que foi exibido

02/10/19



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

GNF-MA/CPL  
Folha: 161  
Rubrica: €



CNPJ Nº 01.612.834/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS LICENÇA ANÁLISE E IMOBILIÁRIO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, LICENÇAS, ANÁLISES E IMOBILIÁRIO.  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
CNPJ/CPF: 21.585.840/0001-33  
NOME FANTASIA: BOM CLIMA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12454156-9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2001004/2017  
ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO, 101, MOTEIRO LOBATO  
CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA CEP: 65284-000

ENQUADRAMENTO:

CNAE/ATIVIDADE MUNICIPAL: 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Ressalvado o direito de a Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO não constam pendências em seu nome, relativas a tributos, administrados pelo Departamento de Tributos, Licenças, Análises e Imobiliário.

CÓDIGO CND: 2001004/2017  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA  
VALIDADE CND: 11/09/2019

Governador Nunes Freire/MA, 11 de Junho de 2019.

Vandervan do C. de Sousa  
Diret. do Dep. De Tributos,  
Licenças e Análises  
Port. Nº 156/2019

Departamento de Tributos, Licenças e Análises.  
Secretaria Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
fiel do original que foi emitido

03/07/19



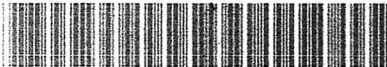
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			Protocolo: MAC1900159939
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21800743986	CNPJ 21.585.840/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/12/2014	Início de Atividade 18/12/2014
Endereço Completo Rua DO EVANGELHO, Nº 235, CENTRO-Governador Nunes Freire/MA- CEP65284-000			
Objeto 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.			
Capital R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/06/2019	Número 20190802650	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDIMAR DE SOUSA SANTOS Identidade: 00000063076934 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 728.053.403-10 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2019, às 14:49:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHA2TCAZ.



MAC1900159939

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

MA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

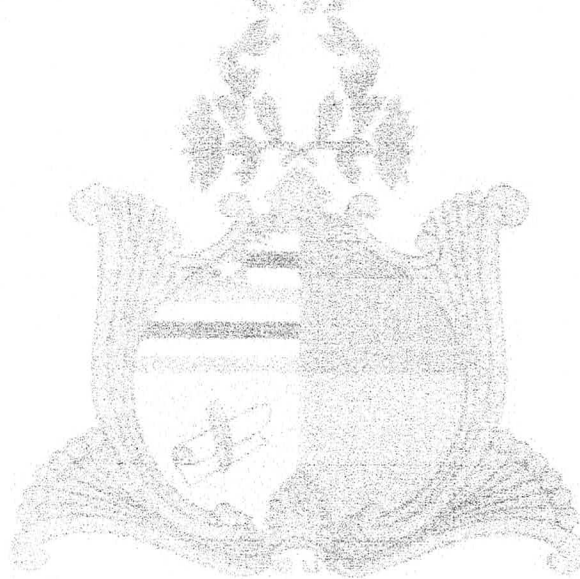
Certificamos que EDIMAR DE SOLISA SANTOS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900159978	
NIRE 21800743986 CNPJ 21.585.840/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO EVANGELHO, N° 235, xxxxx, CENTRO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20180802050	27/06/2019	BALANÇO
223	20180334573	04/05/2018	BALANÇO
12	20180017411	19/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
02	20170363090	05/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170236650	24/01/2017	BALANÇO
315	20170019306	19/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20170019284	19/01/2017	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
050	M1521018677	18/12/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800743986	18/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800743986	18/12/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2019, às 14:49:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TRU7NHUC.



MAC1900159978

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE  
CNPJ: 01.612.834/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos Fins que a Empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, Inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, com sede à Rua do Evangelho, no 235, Centro, Governador Nunes Freire - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços de manutenção com reposição de peças em ar-condicionado para esta Administração Pública de Acordo com o Pregão nº 017/2018, e demonstrou competência e qualificação para a prestação dos serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que, desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Abaixo Planilha de serviços fornecidos.

Governador Nunes Freire – MA, 25 de Junho de 2019.



JOSE SOARES DA CRUZ NETO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - SERVENTIA CUNHA GURGEL  
Rua do Evangelho, 317 | Centro | Governador Nunes Freire | MA  
CEP: 65284-000 | Fones: (98) 3371.2025/98192.8506/3371.1280  
serventiacunhagurgel@hotmail.com

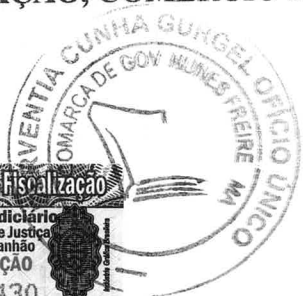
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original com a qual conferi e dou fé.

Governador Nunes Freire - MA, 28 de junho de 2019. Em test.

LIDIA CAVALCANTE PONTES - Escrevente Auxiliar - Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,16

Lidia Cavalcante Pontes  
Escrevente Auxiliar

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046419430



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - SERVENTIA CUNHA GURGEL  
Rua do Evangelho, 317 | Centro | Governador Nunes Freire | MA  
CEP: 65284-000 | Fones: (98) 3371.2025/98192.8506/3371.1280  
serventiacunhagurgel@hotmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Governador Nunes Freire - MA, 28 de junho de 2019. Em test. da verdade.

LIDIA CAVALCANTE PONTES - Escrevente Auxiliar Emolumento: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,16 = TOTAL: R\$ 4,40

Lidia Cavalcante Pontes  
Escrevente Auxiliar

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000031552388





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA  
CNPJ – 01.612.834/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

GNF-MA/CPL  
Folha: 376  
Rubrica: 5

GNF-MA/CPL  
Folha: 165  
Rubrica: 6

Contrato Administrativo nº 2905001/2018  
Processo Administrativo nº 1104001/2018

Pregão Presencial nº 017/2018  
Ata de Registro de Preços nº 2405001/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, ATRAVEZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ARCONDICIONADO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.834/0001-10, com sede na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, O Sr. Henrique Kaian Souza Fonseca, portador do CPF sob nº 037.644.093-71 e RG nº 16267112001-5 SSP/MA, e a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.585.840/0001-33, com sede na São Raimundo nº 101, Monteiro Lobato, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Edimar de Sousa Santos, RG nº 000006307693-4, CPF nº 728.053.403-10, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2905001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2018 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1104001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Nunes Freire/MA, conforme Pregão Presencial nº 017/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 56.133,40 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e quarenta Centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalações de condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	5	198,00	990,00
5	Recarga de gás para condicionador de ar r22 9.000 btus	Serviço	10	152,00	1.520,00
6	Recarga de gás para condicionador de ar r22 12.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00
7	Recarga de gás para condicionador de ar r22 18.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00
8	Recarga de gás para condicionador de ar r22 24.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00
9	Recarga de gás para condicionador de ar r22 30.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00
10	Recarga de gás para condicionador de ar 410a 9.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00
11	Recarga de gás para condicionador de ar 410a 12.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**  
**CNPJ – 01.612.834/0001-10**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

GNF-MA/CPL  
 Folha: 377  
 Rubrica: 5  
 GNf-MA/CPL  
 Folha: 166  
 Rubrica: E

12	Recarga de gás para condicionador de ar 410a 18.000 btus	Serviço	5	150,00	750,00
14	Troca de capacitor de 35 uf	Serviço	5	50,00	250,00
15	Limpeza e lubrificação ar tipo split de 9.000 btús	Serviço	50	120,00	6.000,00
16	Limpeza e lubrificação ar tipo split de 12.000 btús	Serviço	50	120,00	6.000,00
17	Limpeza e lubrificação ar tipo split de 18.000 btús	Serviço	50	145,00	7.250,00
18	Limpeza e lubrificação ar tipo split de 30.000 btús	Serviço	2	200,00	400,00
2	Instalações de condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	5	220,00	1.100,00
19	Troca de valvula de pressão 1/4 para split	Serviço	5	50,00	250,00
20	Troca de valvula de pressão 3/8 para split	Serviço	5	50,00	250,00
21	Troca de valvula de pressão 1/2 para split	Serviço	5	64,00	320,00
22	Troca de valvula de pressão 5/8 para split	Serviço	5	64,00	320,00
23	Carga de gas r-134a em freezer de 300 litros	Serviço	2	114,00	228,00
24	Carga de gas r-134a em freezer de 400 litros	Serviço	2	170,00	340,00
25	Carga de gas r-134a em freezer de 500 litros	Serviço	2	140,00	280,00
26	Carga de gas r-134a em bebedouros de 200 litros	Serviço	2	150,00	300,00
27	Carga de gas r-134a em bebedouros de 300 litros	Serviço	2	150,00	300,00
3	Instalações de condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	3	255,00	765,00
4	Instalações de condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	1	303,00	303,00
13	Recarga de gás para condicionador de ar 410a 30.000 btus	Serviço	3	200,00	600,00
28	Troca de motor compressor para split 9.000 btus	Serviço	3	75	225,00
29	Troca de motor compressor para split de 12.000 btus	Serviço	3	90,00	270,00
30	Troca de motor compressor para split de 18.000 btus	Serviço	3	100,00	300,00
31	Troca de motor compressor para split de 30.000 btus	Serviço	3	160,00	480,00
32	Troca de motor compressor para freezer 310 lt	Serviço	3	70,00	210,00
33	Troca de motor compressor para freezer 410 lt	Serviço	3	110,00	330,00
34	Troca de motor compressor para freezer 550 lt	Serviço	3	90,00	270,00
35	Troca de motor compressor para bebedouro 200 lt	Serviço	3	85,00	255,00
36	Troca de motor compressor para bebedouro 300 lt	Serviço	3	95,00	285,00
37	Troca de ventilador da evap. De split 9.000 btus.	Serviço	3	30,00	90,00
38	Troca de ventilador da cond. De split 9.000 btus	Serviço	5	30,00	150,00
39	Troca de ventilador da evapo. Em split 12.000 btus	Serviço	5	30,00	150,00
40	Troca de ventilador da cond. De split 12.000 btus	Serviço	5	30,00	150,00
41	Troca de ventilador da evap. De split de 18.000 btus	Serviço	5	40,00	200,00
42	Troca de ventilador da cond. De split de 18.000 btus	Serviço	5	35,00	175,00
43	Troca de placa eletrônica para split 9.000 btus	Serviço	5	35,00	175,00
44	Troca de placa eletrônica para split 12.000 btus	Serviço	5	40,00	200,00
45	Troca de placa eletrônica para split 18.000 btus	Serviço	5	60,00	300,00
46	Troca de placa eletrônica para split 24.000 btus	Serviço	5	50,00	250,00
47	Troca de placa eletrônica para split 30.000 btus	Serviço	5	60,00	300,00
48	Troca de sensor de degelo para split de 9.000 btus	Serviço	8	25,00	200,00
49	Troca de sensor de degelo para split de 12.000 btus	Serviço	8	30,00	240,00
50	Troca de sensor de degelo para split de 18.000 btus	Serviço	8	40,00	320,00
51	Troca de sensor de degelo para split de 24.000 btus	Serviço	8	50,00	400,00
52	Troca de sensor de degelo para split de 30.000 btus	Serviço	5	69,00	345,00
53	Troca de kit relé para freez, refrigerador, e bebed.	Serviço	5	20,00	100,00
54	Troca de cuba em bebedouro de garrafão	Serviço	7	58,00	406,00
55	Troca base de apoio de cantoneiras para bebedouro	Serviço	7	45,00	315,00
56	Troca de ventilador para freezer ou bebedouro	Serviço	7	20,00	140,00
57	Motor compressor para split 9.000 btus	Unid.	2	365,00	730,00
58	Motor compressor para split de 12.000 btu	Unid.	2	420,00	840,00
59	Motor compressor para split de 18.000 btu	Unid.	2	600,00	1.200,00
60	Motor compressor para split de 30.000 btu	Unid.	1	810,00	810,00
61	Motor compressor para freezer 310 lt	Unid.	2	300,00	600,00
62	Motor compressor para freezer 410 lt	Unid.	2	365,00	730,00
63	Motor compressor para freezer 550 lt	Unid.	2	430,00	860,00
64	Motor compressor para bebedouro 200 lt	Unid.	2	355,00	710,00
65	Motor compressor para bebedouro 300 lt	Unid.	2	350,00	700,00
66	Ventilador da evap. De split 9.000 btus.	Unid.	2	190,00	380,00
67	Ventilador da cond. De split 9.000 btu	Unid.	2	190,00	380,00
68	Ventilador da evapo. Em split 12.000 btu	Unid.	2	190,00	380,00
69	Ventilador da cond. De split 12.000 btu	Unid.	2	190,00	380,00
70	Ventilador da evap. De split de 18.000 btu	Unid.	2	250,00	500,00
71	Ventilador da cond. De split de 18.000 btu	Unid.	2	260,00	520,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA  
CNPJ – 01.612.834/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

GNF-MA/CPL  
Folha: 378  
Rubrica: 5  
GNF-MA/CPL  
Folha: 167  
Rubrica: e

72	Placa eletrônica para split 9.000 btu	Unid.	5	170,00	850,00
73	Placa eletrônica para split 12.000 btu	Unid.	5	190,00	950,00
74	Placa eletrônica para split 18.000 btu	Unid.	2	250,00	500,00
75	Placa eletrônica para split 30.000 btu	Unid.	2	300,00	600,00
76	Sensor de degelo para split de 9.000 btu	Unid.	5	85,00	425,00
77	Sensor de degelo para split de 12.000 btu	Unid.	5	95,00	475,00
78	Sensor de degelo para split de 18.000 btu	Unid.	5	95,00	475,00
79	Sensor de degelo para split de 24.000 btu	Unid.	5	110,00	550,00
80	Kit relé para freezê, refrigerador, e bebed.	Unid.	5	85,00	425,00
81	Porca de pressão de 1/4 para split	Unid.	6	7,40	44,40
82	Porca de pressão de 3/8 para split	Unid.	6	10,00	60,00
83	Porca de pressão de 1/2 para split	Unid.	6	15,00	90,00
84	Porca de pressão de 5/8 para split	Unid.	6	18,00	108,00
85	Porca de pressão de 3/4 para split	Unid.	6	25,00	150,00
86	Cuba em bebedouro de garrafão	Unid.	2	50,00	100,00
87	Apoio de cantoneiras para bebedouro	Unid.	2	50,00	100,00
88	Ventilador para freezer ou bebedouro	Unid.	6	44,00	264,00
<b>Cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos</b>					<b>56.133,40</b>

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

<b>ORGÃO:</b> 02 Poder Executivo
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 02.03 - Secretaria de Administração
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 04 122 0003 2.003 - Manutenção e Funcionamento das atividades da Sec. De Administração.
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:</b> 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
<b>Fonte:</b> 010000

<b>ORGÃO:</b> 02 Poder Executivo
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 02.03 - Secretaria de Administração
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 04 122 0003 2.003 - Manutenção e Funcionamento das atividades da Sec. De Administração.
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte:</b> 010000 // 012454

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Administração;
- Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os fornecimentos dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6 / 100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar,



juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;





- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;



- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Governador Nunes Freire/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

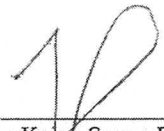


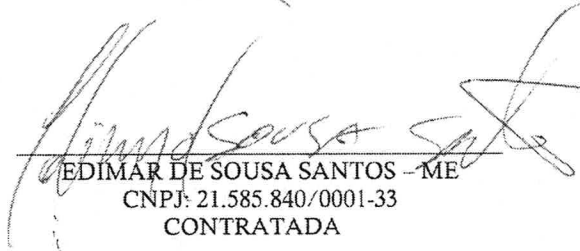
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**  
**CNPJ – 01.612.834/0001-10**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

GNF-MA/CPL  
 Folha: 383  
 Rubrica: 5  
 GNF-MA/CPL  
 Folha: 17  
 Rubrica: e

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Governador Nunes Freire (MA), 29 de maio de 2018.

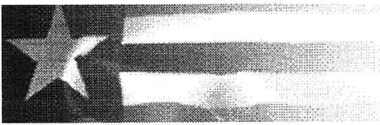
  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique Kaián Souza Fonseca  
 CPF sob nº 037.644.093-71  
 Secretário Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

  
 \_\_\_\_\_  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS – ME  
 CNPJ: 21.585.840/0001-33  
**CONTRATADA**









GNF-MA/CPL  
 Folha: 173  
 Rubrica: e

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**  
**CGC:** 21.585.840/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.454156-9  
**Razão Social:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**  
**Logradouro:** RUA DO EVANGELHO  
**Número:** 235 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **UF:** MA  
**CEP:** 65284000 **DDD:** **Telefone:** 82676043

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**CNAE** 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
**Principal:** CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUFENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 25/02/2016

**OBRIGAÇÕES**  
 NFe a partir de (CNAE's): 23/08/2017 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/12/2014, 01/12/2014,  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/07/2019  
**Número da Consulta:**

*And. Bay*



GNF-MA/CPL  
Folha: 174  
Rubrica: E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 006/2019

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, representada pelo(a) Sr(a) Edimar de Sousa Santos, R.G. nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Governador Nunes Freire, em 03 de julho de 2019.

Edimar de Sousa Santos - ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)



GNF-MA/CPL  
Folha: 375  
Rubrica: E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, sediada em Rua do Evangelho, nº 235, Centro – Governador Nunes Freire - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edimar de Sousa Santos, R.G. nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Rua São Raimundo, 101 - Bairro Monteiro Lobato  
Governador Nunes Freire - MA

Governador Nunes Freire, em 03 de julho de 2019.

Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)



GNF-MA/CPL  
Folha: 176  
Rubrica: e

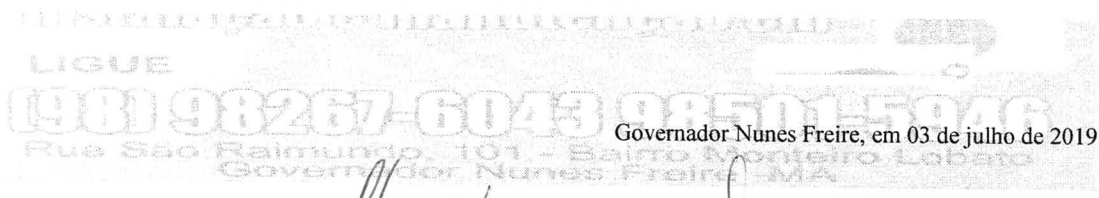
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ANEXO X

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezado Senhor,

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, sediada em Rua do Evangelho, nº 235, Centro – Governador Nunes Freire - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edimar de Sousa Santos, R.G. nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.



*Edimar de Sousa Santos*  
Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
R.G. nº 000006307693-4  
(Proprietário)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



GNF-MA/CPL  
Folha: 177  
Rubrica: e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Senhor,

Eu, Edimar de Sousa Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 101, Monteiro Lobato – Governador Nunes Freire - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.585.840/0001-33, está localizada e em pleno funcionamento na Rua do Evangelho, nº 235, Centro, cidade de Governador Nunes Freire - MA, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Governador Nunes Freire, em 03 de julho de 2019.

Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)





PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

GNF-MA/CPL

Folha: 178

Rubrica: e

ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, sediada em Rua do Evangelho, nº 235, Centro – Governador Nunes Freire - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edimar de Sousa Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Governador Nunes Freire, em 03 de julho de 2019.

Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)